

# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

**Coordenadoria de Assuntos Legislativos**

## **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 13ª LEGISLATURA.**

**Realizada em 27 de abril de 2015**

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. em 19.05.15  
PRESIDENTE

**PRESIDENTE: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO**  
**SECRETARIA: ANDERSON CARDOSO DA SILVA**  
**EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO**

Às dezesseis horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ÁLVARO BERTI, ANDERSON CARDOSO DA SILVA, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, GILMAR SOARES VICENTE, JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS, PAULO ROBERTO ÓSIO e Dr. WLADIMIR PANELLI, registrando-se à ausência das Vereadoras Jailma Barbosa Silva e Josie Cristine Aranha Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, convidando o Vereador Edigley Máximo Leandro, para assumir a 2ª Secretaria, haja vista às ausências das Secretárias da Mesa, e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa, conforme Edital de Convocação nº 002/2015.

### **EXPEDIENTE DA MESA**

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação da seguinte matéria:

1) Projeto de Lei Complementar nº 159/2015, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre DÁ NOVA REDAÇÃO AO



# *Câmara Municipal de Caieiras*<sup>2</sup>

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## **Coordenadoria de Assuntos Legislativos**

*ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.722, DE 12 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

*A Vereadora Josefa Maria Marques Santos, requer seja o Projeto de Lei Complementar nº 159/2015, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pela Vereadora em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

*Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.*

### **ORDEM DO DIA**

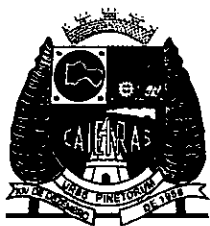
*Por determinação do senhor Presidente, tem início à apreciação da seguinte matéria:*

*1) Projeto de Lei Complementar nº 159/2015, do senhor Prefeito Municipal, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.722, DE 12 DE AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Serviços públicos, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

*Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.*

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Não havendo Vereadores que queiram fazer uso da palavra.*

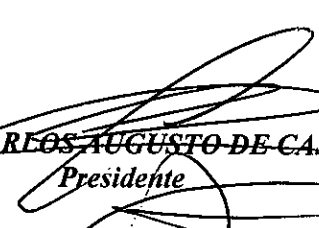


# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

**Coordenadoria de Assuntos Legislativos**

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece à presença de todos, convocando os senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de maio de 2015, às 15:00 horas, sendo que a Ordem do Dia, será afixada no Quadro de Avisos na forma regimental. Declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, Lucimara Salgado, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata a seguir, subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 27 de abril de 2015.....

  
~~-Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-~~

Presidente

  
~~-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-~~

1º Secretário

  
~~-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-~~

2º Secretário